

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da vistoria do equipamento referentes ao Pregão Eletrônico nº 208/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 732083, para a contratação de motoniveladora para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura Oeste. Aos 24 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 095/2018, para julgamento do equipamento apresentado para vistoria pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública documento setembro de 2018, SEI apresentar seu equipamento para vistoria, conforme dispõe o item 11 do Edital, na data de 08 de outubro 2018. Considerando o recebimento do Memorando SEI Nº 2540976/2018 - Secretaria de Infraestrutra Urbana - Unidade de Suporte Técnico bem como, os demais documentos que o instruem (Documentos SEI nº 2540976 e 2541179), o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 01 – Considerando que, convocada a empresa ROGÉRIO ANDRIOLI - ME no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$145,74, para realizar vistoria do equipamento, e esta apresentou o equipamento no dia e hora marcado pelo Pregoeiro. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo motoniveladora, marca Case, modelo 865, modelo e ano de fabricação 2010 este foi aprovado conforme documento SEI nº 2540976, sem apresentar qualquer ressalva. Considerando que, o equipamento apresentado para vistoria trata-se do mesmo equipamento ofertado pela empresa, mesma marca e modelo, documento SEI nº 2398657. Entretanto, quanto à sua proposta, documento SEI nº 2398657, constatou-se que, o número registrado tratase do item 04, porém, a empresa foi arrematante do item 01. Considerando que, a descrição do produto corresponde exatamente à descrição do item 01 do edital, bem como as demais informações constantes para o item. Considerando o disposto no subitem 10.13 do edital: "No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.". Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa vencedora, fica a empresa convocada para apresentação, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, nova proposta de preços para correção do número dos item, Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/10/2018, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/10/2018, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 2600060 e o código CRC 7CD49746.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.078979-0

2600060v3 2600060v3